



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 84.200-000 - FONE/FAX: (042) 2844-1137/1244



FLS. Nº 02

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Mun. de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:


Venho através deste, solicitar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 100,00 M²**, pelo período de 12 meses.

Considerando que o município não dispõe de instalações próprias e que o referido imóvel já abrigava o acervo do museu municipal, solicito a realização de dispensa de licitação para a continuação do serviço.

Conforme avaliação do imóvel estima-se o valor do aluguel em R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, totalizando o montante total do contrato em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 29 de Junho de 2020.


Daiane de L. Damião

Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 45/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	29/06/2020	1
45	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
105384-1	DAIANE DE LURDES DAMIAO	0/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Prazo</i>	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0 Dias	
Entrega		Local	

Descrição

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M².

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005435	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. COM ÁREA DE TERRENO EM 250,00 M ² E IMÓVEL COM ÁREA DE 120,00 M ² .	UN	6,00	500,00	3.000,00
				TOTAL	3.000,00
				TOTAL GERAL	3.000,00

matricula = 20.794 =

folha = 01 =

PITANGA. 16 DE - Agosto - DE 1996

cv. **IMÓVEL:**-Uma área de terrenos medindo 640,00m/2., (Seiscentos e quarenta metros quadrados), constituido pelo Lote nº11, da Quadra nº17, do Loteamento Chrys Luiz, do quadro urbano da cidade de Santa Maria do Oeste, desta Comarca, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:-Norte:-Confronta com o lote nº10, da mesma quadra, na distância de 40,00 metros, ao rumo 65º30'SE; Sul:-Confronta com o lote nº12, da mesma quadra, na distância de 40,00 metros, ao rumo 65º30'SE; Leste:-Confronta com a Rua Senador Teotônio Vilela, na distância de 16,00 metros, ao rumo 24º30'NE; Oeste:-Confronta com o lote 06, da mesma quadra; ao rumo 24º30'NE, na distância de 16,00 metros;
PROPRIETARIO:-Agenor de Oliveira Junior e sua mulher Rosinel Grande de Oliveira, brasileiros, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, ele do comercio, ela do lar, inscritos no CPF nº078.356.639-53, residentes nesta cidade;
REGISTRO ANTERIOR:-M.19.664, fls.01, do livro nº02 Rg., deste
Ofício, em data de 03-05-94;

cv **R.01-M.20.794-16/08/1.996-Proc.101.087:**-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato da cidade de Santa Maria do Oeste-Pr., as fls.019, do livro nº018, em data de 12 de Agosto de 1.996; **FREDERICK SZEMBER**, com Registro de Nascimento nº7325, fls.031vº, do livro nº18, do CRC., de Santa Maria do Oeste-Pr., menor púbere, representado por sua mãe Ana Maria Alves Szember, brasileira, viúva, do lar, portadora da identidade 5.721.539-9-PR e inscrita no CPF.nº822.902.539-87, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.; adquireu por compra de Agenor de Oliveira Junior e sua mulher dona Rosinel Grande de Oliveira, brasileiros, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, ele do comercio, ela do lar, inscritos no CPF.nº078.356.639-53, ele da RG.nº888.146-PR, ela da RG.nº3.337.882-3-PR, residentes e domiciliados nesta cidade ela representada por seu procurador e marido acima qualificado, conforme procuração feita no Tabelionato Messias, desta cidade, fls.141, do livro 022; a totalidade do imóvel supramatriculado e caracterizado; pelo preço de R\$900,00; Guia de recolhimento imposto a transmissão de bens imóveis nº039/96; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste nº00578/96; (custas:-R\$71,82); Dou Pa.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		REGISTRO DE IMÓVEIS	
AUTENTICAÇÃO			
Comarca da Pitanga Pr.		A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado em Cartório nesta data.	
Edson Aluisio Vieira Cleve OFICIAL DESIGNADO		Pitanga, 16 de 08 de 96	
Alois Alexandre Cleve AUX. JURAMENTADO		Em test.º _____ da verdade	
Laertes dos Santos INSCRITO			
CNPJ 027.000.119/99		OFICIAL	

Parecer técnico de Avaliação Mercadológica

Conforme pedido de avaliação de imóveis e edificações para o corretor de imóveis Alexandre Motta, CRECI-F-18457, endereço Rua Generoso Karpinski nº1503 na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

Atendendo solicitação feita pelo interessado Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira nº10, centro município de Santa Maria do Oeste – PR.

Efetuamos nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

Dados do Imóvel para locação

Um terreno urbano medindo 640.00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados) constituído pelo lote nº11 da quadra nº17 Loteamento denominado CRHYS LUIZI, Rua Agenor de Oliveira s/n, município de Santa Maria do Oeste e Comarca de Pitanga – PR, devidamente registrado na sua matrícula nº20.794, sendo como proprietário o Sr. Frederick Szember, inscrito no CPF: 051.946.779-52 e RG: 10.930.284-8 - PR, contendo uma construção em pré-moldado medindo 100.00m² (cem metros quadrados), não averbada no CRI desta comarca, município de Santa Maria do Oeste- PR, CEP: 85230-000. O referido imóvel é avaliado para locação mensal no valor de R\$: 500.00 (quinhentos reais).

Esperamos ter atendido a solicitação, e nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Santa Maria do Oeste Paraná, 25 de junho de 2020.



Alexandre Motta

CRECI-F-18457



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.930.284-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2006

NOME FREDERICK SZEMBER

FILIAÇÃO REINALDO COMOGLIO SZEMBER ANA MARIA ALVES SZEMBER

NATALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 30/04/1993

DCC ORIGEM COMARCA-PITANGA/PR, STA MARIA OESTE C.NASC 7325, LIVRO=18A, FOLHA=31V

CPF 051.449.52 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 10 de Fevereiro de 2020

NEGATIVA Nº: 17/2020
PROTOCOLO Nº: 063/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJC42QETJX4X83UA2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: FREDERICK SZEMBER, CPF 051.946.779-52

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
191	01.01.01.017.0132.001	000017	0011
ENDEREÇO			
RUA AGENOR DE OLIVEIRA, 1382 - RUA AGENOR DE OLIVEI - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUIDA	TESTADA PRINCIPAL	MATRICULA
640,00	139,00	16,00	20749

Observação:

Odair José Ferreira de Lima
Odair José Ferreira de Lima
Pty. de Trib. Fiscalização, Tributação e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 84.200-000 - FONE/FAX: (0421) 3644-1137/1244



FLS. Nº 07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Governo, solicitando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M².**

Estima-se o valor máximo da locação em R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais) anual.

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 29 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 29/06/2020



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página:
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.068,35	8.931,65	1
002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	10.000,00	10.000,00	1.068,35	8.931,65	
13.362.1301.2048 Atividades do Departamento de Cultura	10.000,00	10.000,00	1.068,35	8.931,65	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	1.068,35	8.931,65	
02000 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	1.068,35	8.931,65	
Total Geral	10.000,00	10.000,00	1.068,35	8.931,65	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/06/2020
 Orgão entre: 09 e 09
 Unidade entre: 002 e 002
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Jeanne Cleonice Simião Catuzzo
 Jeanne Cleonice Simião Catuzzo
 CRC PR-000686856/0-8



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **019/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **041/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Daiane de L. Damião, em data de 29 de junho de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M2 E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M2.**", conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em "29 de junho de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Foram colacionados; Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano, cópia de Escritura Pública do Registro de Imóvel, Certidão Negativa Municipal e documentos pessoais.



Foi sugerido o imóvel, após a pesquisa e análise de preços, pertencente ao Sr. **FREDERICK SZEMBER**, localizado na Rua Agenor de Oliveira, nº 1382, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”**.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Junho de 2020.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 13

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Junho de 2020.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 041/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2020

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: FREDERICK SZEMBER, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. n.º 051.946.779-52, portador da Cédula de Identidade n.º 10.930.284-8.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 29 de Junho de 2020.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 06.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Paraná, declara a dispensa de licitação referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²".

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de um imóvel para a instalação da Casa da Memória do Município de Santa Maria do Oeste, com área do terreno em 640,00 m² e imóvel com área de 100,00 m².

PARÁGRAFO PRIMEIRO Este aditivo tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento declaratório, declarando-se automaticamente renovado caso não haja manifestação em contrário por qualquer das partes.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses.

CLAUSULA TERCEIRA Para maiores informações, as partes podem consultar o Edital nº 01/2020, publicado em 24 de junho de 2020, no site eletrônico do Município de Santa Maria do Oeste, Paraná, disponível em: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Santa Maria do Oeste, 26 de Junho de 2020.

Jose Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal	COMUNICAÇÕES EIRELI - ME
Testemunhas	
Adriano de Paula Neves RG: 9.196.456-6 CPF: 004.633.139-33	Fernando Lopes RG: 7.805.175-8 CPF: 033.183.889-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 06.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Paraná, declara a dispensa de licitação referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²".

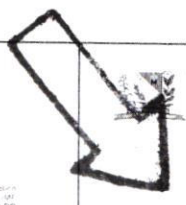
CLAUSULA PRIMEIRA De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, o Município de Santa Maria do Oeste, Paraná, declara a dispensa de licitação referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²".

PARÁGRAFO PRIMEIRO Este aditivo tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento declaratório, declarando-se automaticamente renovado caso não haja manifestação em contrário por qualquer das partes.

CLAUSULA SEGUNDA Para maiores informações, as partes podem consultar o Edital nº 01/2020, publicado em 24 de junho de 2020, no site eletrônico do Município de Santa Maria do Oeste, Paraná, disponível em: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Santa Maria do Oeste, 27 de Junho de 2020.

Jose Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRAD & CONRAD LTDA - ME
Testemunhas	
Adriano de Paula Neves RG: 9.196.456-6 CPF: 004.633.139-33	Fernando Lopes RG: 7.805.175-8 CPF: 033.183.889-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

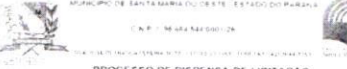
Novos termos do Plenário da Assembleia Jurídica declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²".

Assim, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Fls. 02/020

Santa Maria do Oeste - Pr., 29 de Junho de 2020.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2020
REFERENTE: DISPENSA Nº 019/2020

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ nº 06.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: FREDERICK SZEMMER, brasileiro solteiro inscrito no C.P.F. nº 051.946.779-52 portador da Cedula de Identidade nº 10.930.284-8.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 29 de Junho de 2020.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Paraná, declara a dispensa de licitação referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²".

CONTRATADO: FREDERICK SZEMMER, brasileiro solteiro inscrito no C.P.F. nº 051.946.779-52 portador da Cedula de Identidade nº 10.930.284-8.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2020.

Vigência: 26/12/2020.



CISGAP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 12/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXORDEAR**, a partir do dia 29 de junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Entre Membros do cargo de Direção Técnica de promoção à saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, inscrita no CNPJ nº 05.044.904/0001-26.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Caro S. Filho
Caro Augusto Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP



CISGAP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 13/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

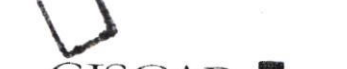
RESOLVE

Artigo 1º - **EXORDEAR**, a partir do dia 29 de junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Entre Membros do cargo de Direção Técnica de promoção à saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, inscrita no CNPJ nº 05.044.904/0001-26.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Caro S. Filho
Caro Augusto Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP



CISGAP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 14/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXORDEAR**, a partir do dia 29 de junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Entre Membros do cargo de Direção Técnica de promoção à saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, inscrita no CNPJ nº 05.044.904/0001-26.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Caro S. Filho
Caro Augusto Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP



CISGAP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 15/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXORDEAR**, a partir do dia 29 de junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Entre Membros do cargo de Direção Técnica de promoção à saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, inscrita no CNPJ nº 05.044.904/0001-26.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Caro S. Filho
Caro Augusto Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP



CISGAP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº 16/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXORDEAR**, a partir do dia 29 de junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Entre Membros do cargo de Direção Técnica de promoção à saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, inscrita no CNPJ nº 05.044.904/0001-26.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Caro S. Filho
Caro Augusto Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 16

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **FREDERICK SZEMBER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 091.946.779-52, portador da Cédula de Identidade sob n.º 10.930.284-8, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 100,00 M²”.**

Imóvel localizado na Rua Agenor de Oliveira, s/n, Santa Maria do Oeste – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 29 de Junho de 2020 a 28 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

Fredrick Szember

8



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644 1359



FLS. Nº 17

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 29 de Junho de 2020.

CONTRATANTE:

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

FREDERICK SZEMBER
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **FREDERICK SZEMBER**, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. n.º 051.946.779-52, portador da Cédula de Identidade n.º 10.930.284-8.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 100,00 M²”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2020.

Vigência: 28/12/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019

OBJETO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - TERMO ADITIVO Nº 01/2020, referente ao Contrato Administrativo nº 102/2019, celebrado com o Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, para prestação de serviços de comunicação e publicidade.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 06.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, no lote nº 10, Santa Maria do Oeste - PR.

CONTRATADO: Comunicação e Publicidade S/A, inscrita no CNPJ nº 07.051.179-8, com sede na Rua José de França Pereira, 10, no lote nº 10, Santa Maria do Oeste - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 102/2019, celebrado com o Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, para prestação de serviços de comunicação e publicidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este aditivo tem valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), mantendo-se o valor total do contrato em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos sucessivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica mantido o preço unitário estabelecido no contrato nº 102/2019, acrescido de 10% (dez por cento) de reajuste, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

Santa Maria do Oeste, 29 de Junho de 2020.

Testemunhas:
José Reinoldo Oliveira - Prefeito Municipal
Adriane de Paula Neves - RG: 9.396.638-4 - CPF: 036.813.139-33
FERNANDO LOPES - RG: 7.693.179-8 - CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

OBJETO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ - TERMO ADITIVO Nº 01/2020, referente ao Contrato Administrativo nº 094/2019, celebrado com o Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, para prestação de serviços de comunicação e publicidade.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 06.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, no lote nº 10, Santa Maria do Oeste - PR.

CONTRATADO: Comércio de Combustíveis, Contrato e Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.051.179-8, com sede na Rua José de França Pereira, 10, no lote nº 10, Santa Maria do Oeste - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto no art. 1º do presente Termo Aditivo, o contrato administrativo nº 094/2019, celebrado com o Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, para prestação de serviços de comunicação e publicidade, é prorrogado por 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 094/2019, celebrado com o Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, para prestação de serviços de comunicação e publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido o preço unitário estabelecido no contrato nº 094/2019, acrescido de 10% (dez por cento) de reajuste, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

Santa Maria do Oeste, 29 de Junho de 2020.

Testemunhas:
José Reinoldo Oliveira - Prefeito Municipal
Adriane de Paula Neves - RG: 9.396.638-4 - CPF: 036.813.139-33
FERNANDO LOPES - RG: 7.693.179-8 - CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Now, termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²”**.

Assim, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Santa Maria do Oeste - PR, 29 de Junho de 2020.

Testemunhas:
José Reinoldo Oliveira - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2020

REFERENTE: DISPENSA Nº 019/2020

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 06.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, no lote nº 10, Santa Maria do Oeste - PR.

CONTRATADO: FREDERICK SZEMBER, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº 051.948.779-52, portador da Cédula de Identidade nº 10.930.284-8.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 29 de Junho de 2020.

Testemunhas:
José Reinoldo Oliveira - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: FREDERICK SZEMBER, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº 051.948.779-52, portador da Cédula de Identidade nº 10.930.284-8.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 640,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 100,00 M²”

Valor Mensal do Contrato: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Data de assinatura: 29 de Junho de 2020
Vigência: 28/12/2020

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GLUARAPUAVA - PINHEIRO - TUBARÃO

PORTARIA Nº 12/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** o prelo, a partir do dia 28 de Junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Costa Mouton, do cargo de Controladora de Promoção e Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, estado no CISGAP, nomeada pela Portaria nº 01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cópia de Publicação

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Carla S. Filho
Carla Augusta Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GLUARAPUAVA - PINHEIRO - TUBARÃO

PORTARIA Nº 13/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** o prelo, a partir do dia 28 de Junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Costa Mouton, do cargo de Controladora de Promoção e Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, estado no CISGAP, nomeada pela Portaria nº 01/2020.

Artigo 2º - **EXONERAR** o prelo, a partir do dia 28 de Junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Costa Mouton, do cargo de Controladora de Promoção e Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, estado no CISGAP, nomeada pela Portaria nº 01/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cópia de Publicação

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Carla S. Filho
Carla Augusta Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GLUARAPUAVA - PINHEIRO - TUBARÃO

PORTARIA Nº 14/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** o prelo, a partir do dia 28 de Junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Costa Mouton, do cargo de Controladora de Promoção e Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, estado no CISGAP, nomeada pela Portaria nº 01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cópia de Publicação

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Carla S. Filho
Carla Augusta Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GLUARAPUAVA - PINHEIRO - TUBARÃO

PORTARIA Nº 15/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** o prelo, a partir do dia 28 de Junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Costa Mouton, do cargo de Controladora de Promoção e Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, estado no CISGAP, nomeada pela Portaria nº 01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cópia de Publicação

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Carla S. Filho
Carla Augusta Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GLUARAPUAVA - PINHEIRO - TUBARÃO

PORTARIA Nº 16/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

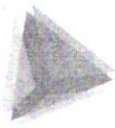
Artigo 1º - **EXONERAR** o prelo, a partir do dia 28 de Junho de 2020, a Sr. Ana Karine de Costa Mouton, do cargo de Controladora de Promoção e Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, estado no CISGAP, nomeada pela Portaria nº 01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

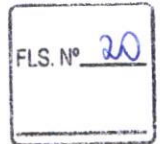
Cópia de Publicação

Guarapuava, 29 de Junho de 2020.

Carla S. Filho
Carla Augusta Carlos Siqueira Filho
Presidente CISGAP



TCEPR


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARANÁ
Ano	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade	19
Modalidade	Processo Dispensa
Nº processo licitatório/processo	41
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto	LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO BARRIO DE SÃO CARLOS NA RUA E COM ABRAÇO TERRENO DE 640,00 M² FRENTE A RUA SÃO CARLOS Nº 1
Destino Original	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO
Preço máximo/Referência de preço - R\$	3.000,00
Data Publicação Termo de Referência	30/06/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há exigência de habilitação de representantes comerciais locais?	

CPF: 3734295920 [Logout](#)